



**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2024 –
DPCPM/PMPA**

Pelo presente, fica apostilado o Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024 – DPCPM/PMPA, celebrado entre a PMPA e a SEAP, cujo objeto consiste no “*Destaque de créditos orçamentários para custear até 08 jornadas extraordinárias a cada Policial Militar cedido à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*”; passando a vigorar a seguinte mudança no instrumento:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Onde lê-se:

7.1. A vigência deste **INSTRUMENTO** é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 1º de julho de 2024.

Leia-se:

7.1. A vigência deste **INSTRUMENTO** é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 04 de junho de 2024.

Belém/PA, 10 de junho de 2024.

JOSE DILSON MELO DE
SOUZA JUNIOR:42662729287
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Assinado de forma digital por JOSE DILSON
MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2024.06.10 15:18:42 -03'00'

PORTRARIA N° 856/2024 –SAGA, de 07 de Junho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo n° 2024/684466; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAUAPEBAS E CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 11 a 20.06.24:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM HÉLIO PAIXÃO DE MORAES CARGO: ASSESSOR MF: 5820065/1 LOTAÇÃO: SAGO	CAPACITAÇÃO DE SEGURANÇA PREVENTIVA NOS TERRITÓRIOS PELA PAZ

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$205,90 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.912,10 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de Junho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTRARIA N° 873/2024 –SAGA, de 11 de Junho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2024/680651;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a capital de BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 20.06.24:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA CARGO: COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA MF: 5817056/1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$434,67 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.042,69 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de Junho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1085482

FÉRIAS**PORTRARIA N° 899/2024-SAGA**

Belém, 13 de junho de 2024

CONSIDERANDO: Processo n° 2024/726735,e Mem. n° 15/2024-CEO/DF, de 11.06.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA n° 833/2024-SAGA, de 28.05.2024, publicada no DOE n° 35.838, de 29.05.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor RAIMUNDO DA SILVA LEAL, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, MF 3154548/1, 2023/2024, no período de 15.07 a 13.08.2024.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO DA SILVA LEAL, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, MF 3154548/1, 2023/2024, do período de 15.07 a 13.08.2024, para 18.07 a 16.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1085016

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTRARIA de Falecimento n° 018/2024 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n° 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CEL QOPM RR RG 4017 MARIO NAZARENO LOPES ROCHA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 15 de abril de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito

n° 066852 01 55 2024 4 00076 213 0059293 11, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 23 de abril de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CEL QOPM RR RG 4017 MARIO NAZARENO LOPES ROCHA, em virtude do seu falecimento na data 15 de abril de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de abril de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA,21 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1085374

PORTRARIA de Falecimento n° 019/2024 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n° 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM REF RG 28337 ALAILSON OLIVEIRA DA SILVA, faleceu na Cidade de Santarém/PA, na data 04 de abril de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito n° 160333 01 55 2024 4 00010 040 0002746 77, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 08 de abril de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 28337 ALAILSON OLIVEIRA DA SILVA, em virtude do seu falecimento na data 04 de abril de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de abril de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA,28 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1085383

ERRATA

Errata da PORTARIA N° 2641/24/DI/DF, contida no DOE n° 35.853 do dia 13/06/2024; Onde Lé-Se: Servidores: CEL PM Cássio Tabaranã Silva; MF:58078671 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$3.042,69. **Leia-se:** Servidores: CEL PM Cássio Tabaranã Silva; MF:58078671 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$3.042,69. TEN CEL PM Esmalfe da Silva Mesquita; MF:541945591 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$3.042,69 Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1085014

Errata da PORTARIA N° 1165/24/DI/DF, contida no DOE n° 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lé-Se: Servidores: TEN PM Fabio Cristian Dos Santos Araujo; CPF: 562.531.332-68; Valor: R\$5.221.07. CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; CPF: 012.890.012-19; Valor: R\$4.684.20. **Leia-se:** Servidores: TEN PM Fabio Cristian Dos Santos Araujo; MF:57806751; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$5.773,31.CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; MF: 4219817/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$5.179,63. Conforme Decreto N° 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1085049

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TED N° 004/2024 – DPCPM. Pelo presente instrumento fica apostilado o TED n° 004/2024, celebrado entre a PMPA e a SEAP. Conforme a seguir: CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. A vigência deste INSTRUMENTO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 04 de junho de 2024. Belém/PA, 10 de junho de 2024. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1085404

CONVÊNIO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 009/2024 – PMPA x PREFEITURA DE MÃE DO RIO/PA. OBJETO: A implementação de ações e atividades que colaborem para a preservação da ordem pública no município de Mãe do Rio. ASSINATURA: 13/06/2024. VIGÊNCIA: 23/06/2024 a 23/06/2026. PARTES: Polícia Militar do Pará - JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA – JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1085421

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 008/2022 – PMPA x NOVO REPARTIMENTO/PA. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 24 (vinte e quatro) meses. ASSINATURA: 05/06/2024. VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 06/06/2026. PARTES: Polícia Militar do Pará - JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA – VALDIR LEMES MACHADO – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1085414